

ATO Nº 23.356/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 588335/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 29 de outubro de 2017 do Ato nº 18.746/2017, publicado em 28 de junho de 2017, que autorizou a cessão do servidor ROGERIO BERTOTTI, Cabo, Matrícula Funcional nº 98626/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2668f7f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar